

11.2.3 É obrigatória a utilização dos modelos de formulários apresentados como anexos, assim como é obrigatório o preenchimento de todos eles	Não atendeu	Não apresentou o quadro de metas físicas exigido no Anexo Técnico F	Não atendeu	Não apresentou o quadro de metas físicas exigido no Anexo Técnico F	Não atendeu	Não apresentou Anexo E
11.2.4 Declarações na forma dos Anexos VIII, IX e X	Atendeu	Fls. 861 a 865	Atendeu	Fls. 1213 a 1216	Atendeu	Fls. 1894 a 1896
11.2.5 A planilha de custos proposta pela instituição deverá ser inserida no envelope A seguindo o modelo previsto no projeto Básico	Atendeu	Fls. 741 a 754	Atendeu	Fls. 364 a 366	Atendeu	Fls. 1873 a 1878
11.2.5.1 Na formulação do Programa de Trabalho, as Organizações Sociais deverão computar todas as despesas e custos operacionais relacionados com os serviços a serem executados, especialmente o de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e securitária (quadro de pessoal), bem como os gastos com o cumprimento das normas pertinentes a saúde, segurança e medicina do trabalho	Atendeu	Fls. 263 a 270	Atendeu	Fls. 227 a 231	Não atendeu	A planilha apresentada às Fls. 309 a 312 não previu encargos sociais e trabalhistas (grupo a) do Quadro I - Dimensionamento do Pessoal do COC do Anexo II, não sendo comprovado imunidade tributária para este fim
11.2.7 Comprovação da existência, no quadro de pessoal da Organização social, de pelo menos 3 (três) profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas	Atendeu	Fls. 761 a 859	Atendeu	Fls. 1217 a 1423	Atendeu	Fls. 1898 a 2011
11.2.7.1 Deverão ser apresentados os documentos que comprovem o previsto no subitem anterior em original ou cópia autenticada	Atendeu	Fls. 761 a 859	Atendeu	Fls. 1217 a 1423	Atendeu	Fls. 1898 a 2011
11.2.8 Deverão ser apresentados, ainda, todos os documentos e atestados, previstos no anexo II - Projeto Básico que comprovem a experiência técnica da Organização Social proponentes	Atendeu	Fls. 2 a 3209	Atendeu	Fls. 2 a 1212	Atendeu	Fls. 2 a 1897

Assim sendo, considerando a desclassificação de todas as proponentes, esta Comissão concedeu novo prazo para apresentação de documentação complementar agendado para o dia 13/04/22 às 13hs no mesmo local, conforme item 13.3.1 do edital, não sendo necessária a oferta de nova proposta, mas tão somente das documentações não observadas anteriormente as quais motivaram na desclassificação prévia nos termos do quadro ora apresentado. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em Ata qualquer observação não relacionada ao mérito do julgamento em vista da competência exclusiva desta Comissão para tal, podendo, por outro lado, este julgamento ser questionado através de instrumento próprio e em oportunidade específica, não sendo todavia neste momento, conforme previso editalícia, sendo declinado por todos o interesse em consignar qualquer informação em ata. Fora disponibilizado em meio magnético as propostas (envelope A) das três proponentes aos representantes das entidades participantes, conforme consignado na sessão anterior. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às xxx, cuja Ata foi lida, impressa em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OSS presentes, que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, conforme abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
FERNANDO ROCHA SANTOS Matrícula nº 11/218.437-2 Presidente
PATRICIA BRAGA DA FONSECA Matrícula nº 60/290.192-4 Vice-presidente
ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONÇA Matrícula nº 11/108.520-8 Membro
MARIA HELENA COUTINHO ESTEVES Matrícula nº 10/168.887-8 Membro
JOSÉ EDUARDO DA SILVA Matrícula nº 10/173.945-7 Membro
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PROPONENTES
INSTITUTO GNOSIS MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS ALEXANDRE SANTOS SOUZA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM JANNAINA NOVAES CURTI

ERRATA DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E ASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 006/2022
PROCESSO Nº 09/007.496/2022
D.O RIO Nº 20 DE 11/04/2022

Onde se lê:...

Prazo de execução: 12 (doze) meses...

Leia-se:...

Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 141, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/007135/2021, **RESOLVE**:

1) Retificar os Anexos I, II e III do Edital S/SUBG/CGP/CDP n. 139, de 07/04/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS
VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE

PROGRAMAS	VAGA	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Farmácia	1	3º	-

SAÚDE MENTAL

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Enfermagem	2	6º e 7º	8º ao 21º
Nutrição	1	2º	3º e 4º
Psicologia	6	16º ao 21º	22º ao 189º

ATENÇÃO HOSPITALAR

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Enfermagem (At. Hospitalar)	4	21º ao 24º	25º ao 67º
Farmácia*	6	9º ao 14º	15º ao 17º
Medicina (CTI)	1	37º	38º ao 251º
Medicina (Emergência)	2	133º e 134º	135º ao 571º
Medicina (Obstetrícia)	1	12º	13º ao 27º
Odontologia (Emergência)	1	47º	48º ao 77º
Serviço Social	1	6º	7º ao 19º

*Serão disponibilizadas 5 vagas do programa de Farmácia - Atenção Primária para os candidatos do programa de Farmácia - Atenção Hospitalar.

ATENÇÃO PRIMÁRIA

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Educação Física	1	9º	10º e 11º
Enfermagem	11	66º ao 76º	77º ao 163º
Fonoaudiologia	1	7º	8º ao 21º
Medicina	41	205º ao 245º	246º ao 512º
Nutrição	1	9º	10º ao 20º
Odontologia	12	58º ao 69º	70º ao 100º
Psicologia	2	7º e 8º	9º ao 40º
Saúde Coletiva	1	5º	6º ao 11º
Serviço Social	1	6º	7º ao 31º

ANEXO II
ESCALA DO PROCESSO DE DEFINIÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

DIA	HORÁRIO	PROGRAMAS
25/04/2022	9h30min	Farmácia (Vigilância Sanitária)
		Saúde Mental (Enfermagem)
		Saúde Mental (Nutrição)